



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 15 de outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3706 – Portaria 108 -09 de outubro de 2019 .

PORTARIA Nº 108/2019

“Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2019, e dá outras providências”.

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a previsão legal para que seja instaurado processo administrativo disciplinar contida no artigo 164, inciso III, da Lei Municipal nº 1.891/1990 (Estatuto do Servidor);

Considerando que o(a) servidor(a) municipal Evaldo Ivander da Silva apresentou incontinência pública e conduta escandalosa no dia 22/09/2019, por volta das 23 horas, por ter agredido servidora no refeitório da UPA-24 Horas de Caratinga, fatos estes relatados no Ofício nº 050, datado de 04/10/2019, oriundo da Secretaria Executiva do CIDES-LESTE, incorrendo em falta funcional descrita no artigo 151, inciso V, da Lei Municipal nº 1.891/90;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar insubordinação grave em serviço, pelo(a) servidor(a) público(a) municipal Evaldo Ivander da Silva, motorista, os seguintes servidores do quadro efetivo para atuarem como membros titulares e suplentes:

I - membros titulares:

- a). José Carlos Damasceno, na condição de presidente da comissão;
- b). Cristiano Lúcio da Silva;
- c). Célia Cristina da Costa Martins;

II - membros suplentes:

a). Cléber Bento Pereira;

b). Aline Verneque;

c). Priscilla Silva Soares.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma única vez, por igual período e relevante motivo, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG, 09 de outubro de 2019.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal